

DELIBERAÇÃO Nº: 10/2025 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação florestal descritos no processo nº 00391-00013043/2023-67 para construção do galpão e compras de equipamentos para marcenaria no Parque Ecológico Saburo Onoyama

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pelo **SOBRESTAMENTO** da proposta de uso prioritário dos recursos da compensação florestal, descritos no processo 00391-00013043/2023-67, para o custeio da proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo 00391-00001975/2024-48, para construção do galpão e compras de equipamentos para marcenaria no Parque Ecológico Saburo Onoyama.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 27/02/2025, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163972864** código CRC= **38592C64**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Sítio - www.ibram.df.gov.br